



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

**PROJETO DE LEI Nº 2.866 DE 2024**

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. José Afrânio Vilela, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no âmbito do Poder Judiciário.

**A Assembleia Legislativa decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. José Afrânio Vilela, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no âmbito do Poder Judiciário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conferir o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. José Afrânio Vilela, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à sociedade, especialmente no âmbito do Poder Judiciário.

Natural de Ibiá e graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Dr. José Afrânio Vilela possui uma extensa e ilustre carreira na Justiça. Formado também em Gestão Judiciária pela Universidade de Brasília (UnB), iniciou sua trajetória como juiz em 1989 e, desde 2005, ocupa o cargo de desembargador no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Recentemente, foi eleito para presidir a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sucedendo a ministra Assusete Magalhães.

A carreira do Exmo. Ministro Dr. José Afrânio Vilela é marcada por uma série de conquistas e contribuições relevantes. No TJMG, exerceu papéis essenciais, incluindo o de Primeiro Vice-Presidente no biênio 2018/2020. Em 2016, concluiu a pós-graduação em Gestão Judiciária com a monografia intitulada "O Novo Código de Processo Civil: A racionalização procedimental como instrumento de melhoria da gestão judiciária e a busca pelo alcance do modelo social de processo no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais", demonstrando seu comprometimento com a inovação e a eficiência no Judiciário.

Seu reconhecimento no STJ é refletido pela sua inclusão nas Listas Tríplice e Quádrupla, em 2013, 2015 e 2023, evidenciando a confiança e admiração de seus colegas. Dr. Vilela também desempenhou papéis cruciais como Juiz-Corregedor e Superintendente da Central de Mandados, coordenando Oficiais de Justiça e contribuindo significativamente para a administração do Judiciário em Minas Gerais.

Além de seu papel judicial, Dr. Vilela foi um dos pioneiros na criação dos primeiros Juizados Especiais em Contagem e idealizou projetos inovadores, como o estágio supervisionado para estudantes



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

de Direito. Sua contribuição para o desenvolvimento legislativo inclui a autoria de projetos que estabeleceram o Selo de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro e as normas para concursos públicos relacionados a esses serviços.

Sua atuação no TJMG se destaca pela participação em diversas comissões e funções administrativas, como Superintendente de Recursos Humanos e de Finanças, além de seu envolvimento com a política de informatização e a gestão de precedentes. Foi designado pela 1ª Vice-Presidência para liderar a política de informatização e utilização de Tecnologia da Informação no TJMG entre 2012 e 2018, e coordenou grupos de trabalho voltados para o tratamento adequado da alta litigiosidade do contencioso tributário.

Como docente, contribuiu como Magistrado-Instrutor na Escola Judicial "Desembargador Edésio Fernandes" e participou de eventos acadêmicos e publicações, evidenciando seu compromisso com a formação de novos profissionais e com a evolução do Direito. Publicou também diversos artigos científicos e participou como expositor em conferências e colóquios, compartilhando sua experiência e conhecimentos sobre temas relevantes do Judiciário.

Conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Ministro Vilela é uma forma de reconhecer e celebrar sua valiosa contribuição para a justiça e para o aprimoramento das instituições jurídicas. Esta honraria representa a apreciação da Paraíba por aqueles que, com seu trabalho, promovem o bem-estar e a justiça no país.

Diante do exposto e considerando que o Projeto atende aos requisitos constitucionais e legais, submeto-o à apreciação dos Senhores Deputados para sua devida tramitação e aprovação, como medida de justa homenagem.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dép. Estadual